



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.888, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

Altera a redação do Decreto n.º 3.543, de 20 de Agosto de 2010, que Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar – CONDESA.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 4.600, de 02 de Dezembro de 2009,

**D E C R E T A :**

Art. 1.º Fica alterada a alínea “a” do inciso II do Art. 1.º do Decreto n.º 3.543, de 20 de agosto de 2010, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1.º .....

I – .....

II - .....

a) *Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar;*

1. *Titular: Luis Carlos Parise;*

2. *Suplente: Hermes Kamanski;*

.....” (NR)

Art. 2.º Fica alterada a alínea “a” do inciso V do Art. 2.º do Decreto n.º 3.543, de 20 de agosto de 2010, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2.º .....

V – .....

a) *Titular: Giani Rotta Teles;*

.....” (NR)

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 24 de abril de 2013.

Paulo Alfredo Polis  
Prefeito Municipal de Erechim

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Renato Alencar Toso  
Secretário Municipal de Administração